



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador **Francisco Bezerra Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação: Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 292
Em 01/04/24, às 09:39 horas

Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

“Que seja feito com Urgência o serviço de Limpeza com retirada de entulho e colocação de contêiner nas Ruas Roma e 26, no Bairro Santo Antônio, neste Município.”


JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores das citadas ruas, haja vista que, as mesmas encontram-se em um estado de limpeza crítico, o que acaba causando mau cheiro, infestação de mosquitos, ratos e baratas. Com a falta do contêiner, os moradores acabam descartando o lixo de maneira errada, e conseqüentemente a rua acaba se tornando depósito de lixo ao ar livre. O serviço a ser realizado é de suma importância para oferecer melhor qualidade de vida para as pessoas que moram na localidade.

Solicitamos brevidade no atendimento já que a muito tempo sofremos com a falta da realização deste serviço.

Sala das sessões, 01 de Abril de 2024

Aprovado em sessão do
dia: 01/04/24
por: uma maioria de
.....
.....
.....


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo.

Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que seja feito com urgência a manutenção da pintura da Faixa de Pedestre na Rua Jesuíno Pamplona (Em frente a lotérica), no Bairro Jardim Ouro Branco, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O referido local conta com um alto fluxo de veículos de passeio, cargas, ciclistas e motociclistas e principalmente pedestres, uma vez que nas mediações conta com uma alta concentração de comércio o que coloca em risco a travessia dos pedestres que precisam se locomover, correndo sérios riscos de acidentes.

A faixa de pedestre desta rua encontra-se quase que invisível, sendo assim necessita com urgência de uma manutenção, para segurança no trânsito e para os pedestres, que enfrentam a necessidade de deslocamento e travessia na referida rua. Portanto essa providência proporcionará segurança a todos que necessitam de um espaço próprio de uso; identificando a sua passagem com mais segurança, sendo assim é de grande necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre nesta rua.

Sala das sessões, 01 de Abril de 2024..

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 293

Em 01/04/24, às 09:42 horas

Kamila Alonso

Ass. Funcionário

Aprovado em sessão do

dia: 02/04/24

por: [assinatura]

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

[assinatura]
FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB